



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Suplente na eleição para Conselheiros Tutelares, para a gestão de 2016/2019 para assumir a posição de titular em substituição a Conselheira Tutelar titular da região II, Jaqueline Coelho da Silva Sauvalaio que apresentou pedido de afastamento ao cargo à este Conselho de Direito.

Parágrafo Único – A Conselheira suplente citada foi convocada uma vez que esgotadas todas as possibilidades de convocação de suplente da Regional de Origem, sendo, neste caso, observado pelo COMDCAC o critério de seleção do suplente que obteve maior votação de classificação no processo eleitoral vigente, conforme prevê o Art. 32 § 3º da Lei 5396/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lilian Sousa Lopes
Presidente do Conselho Municipal de dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica – COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – COMDIC
APROVA O TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE DADOS E SISTEMATIZAÇÃO PARA DIAGNOSTICO REFERENTE À REALIDADE DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 113ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação de empresa especializada para realização de coleta de dados e sistematização para diagnóstico referente à pessoa idosa no município de Cariacica – Espírito Santo, tendo como objetivo atender a demanda do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Cariacica, com entrega do material e resultado final dentro de 120 dias a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º - O Valor máximo para a contratação do objeto do presente termo é de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) do orçamento vigente, do Fundo Municipal de Atenção a Política do Idoso de Cariacica. Os custos apresentados, caracterizando o valor unitário e total do objeto, serão fixos e irredutíveis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 24 de setembro de 2019.

Rogerio Barbosa Fagundes.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
do Idoso de Cariacica – COMDIC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC**

**ABERTURA DE PRAZO DE
CONTRARRAZÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

Processo nº 679/2019

A Pregoeira do IPC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, neste ato torna público a todos os interessados que, em razão da interposição de recurso manifestada pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, informa que foram aceitas as razões e apresentadas tempestivamente. Assim ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar CONTRARRAZÕES, por igual prazo (03 dias úteis), que começa a correr a partir do primeiro dia útil posterior à publicação.

O recurso pode ser acessado no site www.licitacoes-e.com.br e www.ipccariacica.es.gov.br. Informações através do e-mail: compras@ipccariacica.es.gov.br

Telefone: (27) 3396-7544
Cariacica-ES 03/10/2019

Adelita Schreider
Pregoeira

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
IDESC**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2019

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC torna público que, pelas razões expostas no processo supramencionado e de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, estará contratando a empresa CASA DAS PLACAS IND. E COM. LTDA - ME, para aquisição 02 (duas) placas de Identificação do Instituto para a nova sede, no valor de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais), ocorrendo a mesma diretamente tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93. A despesa ocorrerá a cargo da dotação orçamentária: 04.122.0013.2.0084 3.3.90.30.00 1.001.0000 - 861

Cariacica-ES 02/10/2019.

GERONÍ CLEAIDE COSTA
Presidente da CPL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2019

O Instituto de Desenvolvimento do Município

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807